



PORTARIA/GR Nº 029/2018

SÚMULA: Dispõe sobre redução de carga horária à Agente Universitária Marli Crepaldi do Vale.

O Vice-Reitor da Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP, Fabiano Gonçalves Costa, nomeado pelo decreto nº 12.191, de 17 de setembro de 2014, do Governo do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando: a) protocolo 14.945.233-8; b) Lei Estadual nº 18.419/15 e artigo 63 do Decreto 3003/2015.

RESOLVE

Art. 1º Conceder 4 horas diárias de redução de carga horária à Servidora Marli Crepaldi do Vale, RG nº 3.145.206-6-SSP/PR, pelo período de 01 de janeiro de 2018 a 01 de janeiro de 2019, nos termos do protocolo 14.945.233-8.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Reitoria da UENP em
Jacarezinho, 27 de fevereiro de 2018.


Fabiano Gonçalves Costa
Vice-Reitor